



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 831 de 30 de dezembro de 2.011.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-MG.**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, o **Sr. GERALDO GUEDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CLINICA DE FISIOTERAPIA ANTÔNIA FAINE “Dna. TUNICA”**o novo Centro de Tratamento Fisioterápico situado entre as Ruas Francisco Barbosa com a Rua Antônio Bastos Braga, Centro de São José do Divino/MG;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização do referido prédio;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Divino, 30 de dezembro de 2011.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal